



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO/CIDADÃ.

Aos seis dias (06) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), pelas dezesseis horas (16:00), na Quadra Poliesportiva Azarias Salgado, nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Alexandre Ferreira da Rocha, realizou-se a reunião solene, da 20ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Alexandre Ferreira da Rocha – Presidente (PT), Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos – 1º Secretário (PSB), Bruno dos Santos Caldas – 2º Secretário (PSB), Cícero Robson Pereira da Silva (Republicano), Eduardo Correia Melo (Podemos), Heráclito Lupércio Lopes de Santana (Republicano), Jaime Caldas da Silva Júnior (PSB), Joselito Xavier de Melo (PT), Willian Barbosa de Souza (PSB). Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente passou a palavra ao proficiente Mestre Cerimonial e Assessor Parlamentar Senhor Adalberto José dos Santos, que fez uma saudação a todos os presentes, e em especial, aos Vereadores presentes, ao Prefeito do Município Senhor Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, ao Vice-Prefeito Severino José de Oliveira, ao Ex-Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, a Ex-Vice-Prefeita Senhora Rosa Cavalcanti, ao Ex-Prefeito Samuel Salgado Cavalcanti, ao Pároco da Paróquia de São José de Angelim Reverendíssimo Padre Nelson Moisés da Silva Pacheco. E na prossecução, o Mestre Cerimonial, fez a leitura dos Decretos, Agraciados e Autores conforme segue: **DECRETOS, NÚMEROS, HOMENAGEADOS E AUTOR:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Samille de Almeida Camêlo Ramos Duarte. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Samille de Almeida Camêlo Ramos Duarte, consoante o disposto no Inciso – XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, que é natural de Garanhuns/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim, por seu trabalho na qualidade de Secretária de Ação Social por (08) oito anos na Gestão do Ex-Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, sempre disposta a cuidar da população com amor e afeto aos Angelinenses, além de ser uma ótima pessoa com um coração enorme, amada por toda equipe e residindo em Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Willian Barbosa de Souza, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Willian Barbosa de Souza-Vereador.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Lucas Eugênio da Silva. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Lucas Eugênio da Silva, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, que é natural de Quipapá/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim, por seu trabalho na qualidade de Treinador de Vôlei ou Administrativo na Gestão do Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, sempre disposto a cuidar da população Jovem dos sexos masculino e feminino Angelinenses com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa com um coração enorme, amado por toda equipe e residindo em Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Willian Barbosa de Souza, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Willian Barbosa de Souza-Vereador.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense a mui digna Rosinete da Silva Nascimento. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Rosinete da Silva Nascimento, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, que é natural do Rio de Janeiro/RJ, e estando sempre disposta a cuidar com amor e afinco, além de ser uma pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Cícero Robson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Cícero Robson Pereira da Silva-Vereador.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Adauto Ozano dos Santos. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Adauto Ozano dos Santos, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem o eminente homenageado, que é natural de Boca da Mata/AL, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Cícero Robson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Cícero Robson Pereira da Silva-Vereador.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Jailson Gomes da Silva. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Jailson Gomes da Silva, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de São José do Belmonte/AL, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Eduardo Correia Melo, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025.

Eduardo Correia Melo-Vereador. **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno Jadiel de Siqueira Ferreira. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Senhor Jadiel de Siqueira Ferreira, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Garanhuns/PE, formado em Ciências Contábeis, filho de Maria Amélia de Siqueira Ferreira e José Possidônio Ferreira Filho, casado com Jucélia Luane Oliveira de Souza Siqueira, trabalha na prefeitura de Angelim desde 2016, no setor de Licitação, atualmente na função de Pregoeiro Municipal, Religião Evangélico. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Joselito Xavier de Melo, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

de maio de 2025. *Joselito Xavier de Melo-Vereador Autor.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Ferreira de Moraes Souza. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Ferreira de Moraes Souza, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Canhotinho/PE, pelos relevantes serviços prestados tanto a Cidade de Angelim e sua conduta ética e irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador Autor.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao Excelentíssimo Parlamentar Municipal e 2º Secretário Senhor Bruno dos Santos Caldas. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Excelentíssimo Parlamentar Municipal e 2º Secretário Senhor Bruno dos Santos Caldas, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de São Paulo/SP, pelos relevantes serviços prestados tanto a Cidade de Angelim, como principalmente ao Povo, que já o elegeu pela terceira vez consecutiva, em uma prova de aprovação ao seu trabalho, a sua conduta ética e irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador Autor.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Dra. Ilvana Maria Domingos Bruno e Vasconcelos. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Dra. Ilvana Maria Domingos Bruno e Vasconcelos, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, que é natural de Garanhuns/PE, e tendo a Profissão de Cirurgiã Dentista, tendo prestado relevantes serviços

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

nos anos de 2005 a 2008 gestão do Ex-Prefeito Samuel Salgado, na comunidade da Rueta e Sítios Circunvizinhos, retornando os serviços odontológicos a população Angelinense em 2017 na gestão do Ex-Prefeito Douglas Duarte no Povoado Quatro Bocas, e atualmente na gestão do Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, totalizando (12) doze anos de serviços prestados em nossa querida Angelim/PE. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno Dr. Fabiano Silva dos Santos. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Senhor Fabiano Silva dos Santos, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Brasília/DF, Dr. Fabiano Silva dos Santos é o atual presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Ele é mestre pela Universidade Mackenzie e doutorando em Direito na PUC-SP, tem MBA em Gestão de Empresas. Atuou como advogado e docente na esfera administrativa, previdenciária, societária, empresarial, civil, penal econômico e regulatório. Foi secretário geral e consultor Especial da Presidência da Fundação dos Economiários; coordenador geral de Registro Sindical do então Ministério do Trabalho e Emprego; diretor técnico de Departamento e chefe do gabinete do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo; assessor da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação; membro da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e diretor de Relações Institucionais do Instituto dos Advogados de São Paulo. Com efeito, Fabiano tem ligação biográfica estreita com Angelim. É que ele é filho da Sra. Maria José Bezerra da Silva ("LOLÔ"), a qual morou por muitos anos na residência de Sr. Júlio Salgado (prefeito de Angelim), proprietário de uma padaria, onde ela trabalhava em serviços domésticos. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelos Vereadores da Base do Governo Municipal, que reconhecem a importância do homenageado ao Povo Angelinense, pelos fatos precitados que o Dr. Fabiano fomentou, de maneira muito providencial, inclusive, disponibilizando equipe técnica para atuar em regime de cooperação com a Prefeitura de Angelim, a nova estrutura de Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) do Município que vai passar a ser individualizada por bairro, deixando de existir um único CEP geral para toda a cidade de Angelim, o que notadamente

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

frisamos que essa mudança realizada pelos Correios em parceria com a Prefeitura, tem como objetivo facilitar a entrega de correspondências e encomendas, mostrando-lhes o quanto gratificante e importante para a Cidade e principalmente, nossos municípios, é que os (06) seis Vereadores da Base do Governo Municipal e, apoio unânime dos (09) nove Vereadores, retribuímos Vossa Senhoria Dr. Fabiano Silva Santos, Outorgando-lhes por suas virtudes éticas irrefutáveis, o Título de Cidadão Honorário de Angelim/PE, tornando-lhes Filho desta terra que amamos e que nos serve de berço. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Alexandro Ferreira da Rocha- Presidente. Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-1º Secretário. Bruno dos Santos Caldas- 2º Secretário. Joselito Xavier de Melo-Vereador. Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador. Willian Barbosa de Souza-Vereador.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno José Hélio Florentino. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao José Hélio Florentino, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Canhotinho/PE, sendo Empresário no ramo de Granjeiro e estando sempre disposto a cuidar com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Bruno dos Santos Caldas-Vereador 2º Secretário.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Fernanda Barros Alves da Silva. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Senhora Fernanda Barros Alves da Silva, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, que é natural de Garanhuns/PE, sendo Secretária de Administração de Angelim, e estando sempre disposta a cuidar com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Bruno dos Santos Caldas-Vereador 2º Secretário.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor José Fábio Vasconcelos de Souza. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor José Fábio Vasconcelos de Souza, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Tianguá/CE, pelos relevantes serviços e contribuições prestados e, sempre disposto a cuidar da população Angelinenses com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Vereador 1º Secretário.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Ronan Souza. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Ronan Souza, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Santa Catarina, sendo um Profissional Projetista, sempre disposto a cuidar da população Angelinenses com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Vereador 1º Secretário.*

JUSTIFICATIVA ORAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Thiago Herbert Tenório de Souza. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Senhor Thiago Herbert Tenório de Souza, 3º Sargento, Matrícula 108.938-2, Nome de Guerra - Herbert , Lotação - 11ª CIPM - Lajedo/PE, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminentre homenageado, que é natural de Garanhuns/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas a Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sempre disposto a cuidar da população Angelinenses com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Presidente Alexandre Ferreira da Rocha, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Alexandre Ferreira da Rocha- Vereador Presidente da Câmara.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e Reverendíssimo Padre Nelson Moisés da Silva Pacheco. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Reverendíssimo Padre Nelson Moisés da Silva Pacheco, natural de Caruaru/PE, consoante o disposto no Inciso - XXIII, do artigo 12 do Regimento Interno, e inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminentre homenageado, que é natural de Caruaru/PE, tendo ingressado no seminário (vida religiosa) 17/02/2024, e residiu em Garanhuns, Caruaru, Belo Horizonte (MG) e Águas Belas (onde realizou o estágio pastoral e viveu o diaconato), e ordenação presbiteral em 02/08/2023, e tendo Posse de Pároco em Angelim, em 02/08/2024, estando sempre disposto a cuidar da população Católica Angelinense com amor e afinco, além de ser uma ótima pessoa ética e de uma conduta irrefutável. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Presidente Alexandre Ferreira da Rocha, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinense. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 13 de maio de 2025. *Alexandre Ferreira da Rocha- Vereador Presidente da Câmara.* **JUSTIFICATIVA ORAL:** Na prossecução e não havendo mais Título a ser entregue, o Senhor Presidente Alexandre Ferreira da Rocha facultou a palavra para os Vereadores, onde fizeram uso os (09) nove Vereadores, em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Vice-Prefeito Severino José de Oliveira, e posterior aos Ex-Prefeitos Samuel Salgado Cavalcanti, e Márcio Douglas

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Cavalcanti Duarte, que fez uma rápida explanação, falando dos noventa e quatro (94) anos de Emancipação Política de Angelim, desde o Hasteamento dos Pavilhões na frente da Prefeitura como é de costume todos os anos, seguindo-se com a Santa Missa celebrada pelo Pároco local o Reverendíssimo Padre Helson Moisés da Silva Pacheco, na Igreja de São José, as outras festividades no decorrer do dia, e fechando com chave de ouro como todos os anos, essa reunião solene, onde os Vereadores através de Decretos Legislativos, homenagearam figuras tão ilustres como as que hoje foram homenageadas, parabenizando a Câmara Municipal de Angelim através dos Vereadores, e em especial, o peso da responsabilidade com ética e imponência, o Presidente Alexandre Ferreira da Rocha, vem demonstrando que foi escolhido para ser Presidente do Legislativo e que está fazendo um trabalho preexcelente, sendo merecedor de todo reconhecimento, dando parabéns aos homenageados, homenageadas, e ao público presentes, finalizando, agradecendo mais uma vez todos os presentes. Na sequência, o Senhor Presidente, agradeceu a todos os homenageados, todos os presentes, e falou da satisfação de estar à frente do Poder Legislativo na qualidade de Presidente, conduzindo sempre os trabalhos com ética e sendo um juiz onde não olhava quem era contra ou a favor, olhava que a Câmara é feita por (09) nove homens, e que todos merecem ser tratados na mesma proporção, e que o disposto no artigo - 2º da Constituição Federal, em sua gestão, estava sendo cumprido fielmente, e agradeceu a todos os homenageados e homenageadas, ao público presente, a Rádio CNT FM, Blog do Marcelo, e as redes sociais, bem como a Mestre Cerimonial, aos funcionários da Câmara, dando por encerrada a sessão, indo assinada pelos Vereadores, autoridades presentes as Festividades de Emancipação Política de Angelim nos seus 94 anos

*Alexandre Ferreira da Rocha
Presidente*

*Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
1º Secretário*

*Bruno dos Santos Caldas
2º Secretário*

*Cícero Robson Pereira da Silva
Vereador*

Eduardo Correia Melo

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Vereador

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

Joselito Xavier de Melo
Vereador

Willian Barbosa de Souza
Vereador

Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima
Prefeito Constitucional

Severino José de Oliveira
Vice-Prefeito Constitucional

Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
Ex-Prefeito

Samuel Salgado Cavalcanti
Ex-Prefeito

Rosângela Cavalcanti
Ex-Vice-Prefeita

